

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, nos seguintes termos:

Título do projeto: BE4AQUAHEALTH – Rastreamento nacional de patologias de peixes de aquacultura: uma aposta na prevenção (MAR-02.05.01-FEAMP-0013).

Coordenador do projeto: Teresa Maria Coelho Baptista.

Orientador científico da bolsa: Américo do Patrocínio Rodrigues.

Área científica da bolsa: Biotecnologia.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para mestre.

Fins: Obter conhecimento sobre deteção e identificação de microrganismos por métodos moleculares.

Objeto: Estudar e otimizar técnicas de biologia molecular para a deteção precoce de patógenos de peixes em amostras obtidas por métodos não invasivos.

Duração da bolsa: 6 meses, com início previsto em junho de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Definição de protocolos que permitam a deteção por técnicas moleculares de patógenos de peixes.

Destinatários: Titulares de mestrado em Biotecnologia ou áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência em técnicas de biologia molecular, nomeadamente na deteção e identificação de microrganismos por métodos moleculares. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa e disponibilidade para horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES – Centro de I&D, Formação e Divulgação do Conhecimento Marítimo, Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo Programa Operacional MAR2020, no âmbito do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), através do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €989,70, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada na área da biologia molecular e sua utilização na caracterização de microrganismos; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,5 + EPA \times 0,25 + CE \times 0,25]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Teresa Maria Coelho Baptista (presidente), Américo do Patrocínio Rodrigues, Clélia Paulete Correia Neves Afonso e Maria Geraldine Jorge Campos (vogais efetivas); Ana Margarida Paulino Violante Pombo e Susana Margarida de Freitas Ferreira (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 10 de maio a 23 de maio de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato, com carta de motivação;
- Número de identificação civil válido (opcional);
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para arodrigues@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 09 de maio de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa

Cofinanciado por: